



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor ***VIDANEIS CANDIDO DA SILVA***, o título de ***CIDADÃO BONITENSE***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Tetê Faria, 09 de fevereiro de 2011.

Nelson Vieira dos Santos
Vereador

